

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**
BRIGADA MILITAR**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
BM-DS - DEPARTAMENTO DE SAUDE**E-MAIL**
DS-SECOM@BM.RS.GOV.BR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 41723
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2026
EDITAL NÚMERO: 196 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2026 09:35
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9003859-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM;

JUSTIFICATIVA

NÃO SE APLICA. NÃO SE APLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) 400 ML**TIPO DE ENTREGA : TOTAL
TRATAMENTO ME/EPP : Preferência
PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias
VALOR DO LOTE : R\$ 17.592,00**Item 1 - 0870.0190.010299****ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) 400 ML****QUANTIDADE:** 80,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 219,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VACUÔMETRO PARA REDE DE GASES - **MEDIDAS DE COMPRIMENTO::** COMPRIMENTO MÍN. DE 26 CM;
MEDIDAS DE ALTURA:: ALTURA MÍN. DE 8 CM; **MATERIAL DO FRASCO COLETOR::** POLICARBONATO;
CAPACIDADE RESERVATÓRIO: FRASCO COLETOR NO MÍN. DE 400ML;
NORMA REGULAMENTADORA A SER OBSERVADA: CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906; **MEDIDAS DE LARGURA::**
LARGURA MÍN. DE 10 CM; **GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA:** GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA;
MATERIAL DO MANÔMETRO:: METAL; **MEDIDAS DO MANÔMETRO::** 0 A 30 HG; **ESTERELIZAÇÃO:** AUTOCLAVÁVEL;
TIPO MATERIAL DA TAMPA:: TAMPA EM POLIPROPILENO COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO, BOTÃO DE CONTROLE
DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA; **TIPO DE MATERIAL DA BOIA::** EM POLIPROPILENO;
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:: PRODUTO NÃO ESTÉRIEL, E NÃO DEVE SER UTILIZADO SEM A BOIA DE SEGURANÇA, SOB
RISCO DE CONTAMINAÇÃO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNCAO
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 80

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.